

## Juiz absolve advogado acusado de porte ilegal de armas

O advogado José Calixto Uchoa Ribeiro foi absolvido pelo juiz Antônio Carlos Nascimento Amado, do II Juizado Especial Criminal, no Rio de Janeiro. Ele foi preso na 5ª Delegacia Policial, onde chegou conduzindo um ladrão que havia tentado assaltá-lo no Centro da Cidade. Ao chegar à delegacia, com o ladrão dominado, o advogado não apresentou o porte da arma e, por isso, foi preso também.

Ele dominou o ladrão com uma pistola Walther, calibre 380, mas não tinha porte para usá-la. No decorrer do processo, provou que tinha porte de arma, mas para um revólver Taurus. Para a pistola, o réu não conseguiu um porte, segundo o site de notícias do TJ do Rio de Janeiro.

Para absolver o advogado, o juiz levou em consideração o fato dele ter se arriscado na perseguição ao ladrão que roubou o seu relógio e sem disparar um único tiro.

O juiz destacou, ainda, que o advogado poderia soltar o ladrão após recuperar o relógio, mas decidiu levá-lo até a delegacia e lá contou a verdade. “Não se consegue deslumbrar na sua conduta algo contrário ao direito”, destacou o juiz. Ele enfatizou também que, ao absolver o advogado, não está incentivando as pessoas a saírem de casa portando armas.

### Date Created

08/06/2004